## RESOLUÇÃO Nº 006/2022-ENP

Estabelece resultado para o Processo de Reingresso de aluno desligado para o ano letivo de 2022.

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

- a Resolução  $n^{\circ}$  012/2021-CEP, que aprova normas para os processos especiais de ingresso na UEM;
- o Edital nº 002/2022-DAA, de 16/05/2022, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2022;

"ad referendum"

## RESOLVE:

Art. 1º. Deferir os pedidos de Reingresso no curso, dos alunos relacionados abaixo, d curso de Engenharia de Produção, no ano letivo de 2022, conforme segue.

Alunos	R.A.	Prazo máximo para conclusão do curso
André Coelho Braga	69877	2022
Angelica Karolyne Santiago	77601	2022
Eduardo Garofano dos Santos	57720	2022
Eduardo Pavanelli Verissimo	83244	2022
Luiz Gustavo Ribeiro	68651	2022
Nadia Mayumi Nishida	60586	2022
Victor Rossi Massey	70943	2022
Vinicius Jose Ribeiro Santos	77474	2022
Vinicius Jurkonis Takahara	55713	2022

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 11 de julho de 2022.

Profa. Dra. Gislaine Camila Lapasini Leal Coordenadora

Av. Colombo, 5.790 • Campus Universitário • CEP 87.020-900 • Maringá – PR Telefone: (44) 3011- 4251 • e-mail: sec-aco@uem.br • Internet: www.pen.uem.br